



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 95/07

**Processo Administrativo n° 06/10/39444**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Concorrência n° 02/07

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **AÇO CONCRETO PROJETO CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais n°s 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e 14.440, de 16 de setembro de 2003 e do edital da Concorrência n° 02/07 ao Registro de preços de serviços de arquitetura para desenvolvimento de “Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura, Projetos Executivos de Estruturas, de Fundações, de Instalações Elétricas e de Instalações Hidro-Sanitárias, Sistema de Combate a Incêndio e Gases, Serviços de Topografia”, abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário e global.

Lote	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$
04	7726	Serviço de engenharia / arquitetura – projetos <b>LOTE 04 – Projetos Executivos para Instalações Elétricas</b> Energia e iluminação do pavimento térreo m² 15.000 / Energia e iluminação de pavimentos superiores, exceto tipo m² 10.000 / Energia e iluminação de pavimentos tipo m² 10.000 / Energia e iluminação usuais de ambientes externos m² 10.000 Iluminações externas especiais m² 5.000 / Telefonia pontos 100 / Sistemas de lógica pontos 500 / Sistemas de	un	1	224.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	segurança m <sup>2</sup> 20.000 / Sistema de proteção contra descargas atmosféricas m <sup>2</sup> 30.000			
--	---	--	--	--

Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência n.º 02/07.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 de julho de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal Infra-estrutura

**AÇO CONCRETO PROJETO CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: Erasmo Ferreira Lima Júnior

R.G. n° 22.332.505-3

C.P.F. n° 196.165.408-31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Contratada:** Aço Concreto Projeto Construção Incorporação Ltda.

**Processo Administrativo n.º 06/10/39444**

**Modalidade:** Concorrência n.º 02/07

**Ata de Registro de Preços n.º 95/07**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de julho de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**AÇO CONCRETO PROJETO CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: Erasmo Ferreira Lima Júnior

R.G. n° 22.332.505-3

C.P.F. n° 196.165.408-31